

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Protocolo nº <u>643/2024</u>
Data: <u>18/11/24</u>
<u>Raimundo O. Boeira</u> RESPONSÁVEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 69, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 500.000,00.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
0701 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA	
0701.035.1007 – PROGRAMA NOSSA CIDADE	
1196/7 449051000000 FR. 1500 – DFR. 0 – Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
TOTAL:	R\$ 500.000,00

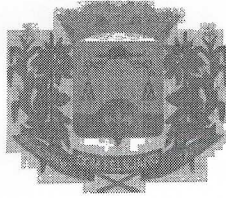
Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto a redução orçamentária da seguinte dotação:

01 – CÂMARA DE VEREADORES	
01 – CÂMARA DE VEREADORES	
0101.001.2035 – MANUTENÇÃO SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	
85/0 319013000000 FR. 1500 – DFR. 0 – Obrigações Patronais	R\$ 65.000,00
88/4 339014000000 FR. 1500 – DFR. 0 – Diárias – Civil	R\$ 11.000,00
0101.001.2036 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	
93/0 319011000000 FR. 1500 – DFR. 0 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 217.000,00
94/9 319013000000 FR. 1500 – DFR. 0 – Obrigações Patronais	R\$ 97.000,00
00101.001.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
108/2 339030000000 FR. 1500 – DFR. 0 – Material de Consumo	R\$ 110.000,00
TOTAL:	R\$ 500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de novembro de 2024.

CLENIO BOEIRA DA SILVA: 40319415953
Assinado de forma digital por CLENIO BOEIRA DA SILVA: 40319415953
Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 69/2024

O presente Projeto de Lei "Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00".

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura a redução orçamentária elencada no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de novembro de 2024.

CLENIO
BOEIRA DA
SILVA:4031
9415953
Assinado de
forma digital
por CLENIO
BOEIRA DA
SILVA:4031941
5953
Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal